



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA Nº 2817, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

**"Concede Licença Saúde ao Empregado  
Público Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **Ezequiel Roque Winter**, CPF: 011.098.490-01, matrícula nº01.0134, exercente do Emprego Público de Mecânico, Licença Saúde por tempo indeterminado até o recebimento do laudo de pericial do INSS, quando será feito nova concessão.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE**  
**Em, 05 de Abril de 2023.**

**PAULO CESAR BERGMANN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração